Câmara Municipal de Paracatu Minas Gerais 02

MOÇÃO DE REGOZIJO N.º 01 /2023
VERSÃO: MANIFESTAÇÃO DE REGOZIJO
AUTORIA: VEREADOR DENIS BRASILEIRO
REQUERIDO: MESA DIRETORA

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
20 / 03 / 23 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja analisada a sugestão de concessão de manifestação de regozijo ao senhor Francisco Guilherme de Freitas Costa pelos serviços sociais voluntários prestados em favor da comunidade paracatuense, especialmente aqueles realizados através do Projeto Vida Saudável e de seu desempenho nos últimos anos por meio do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.

JUSTIFICATIVA

O senhor Francisco Guilherme de Freitas Costa, conhecido socialmente por "Guilherme de Freitas" ou "Cabo Freitas", é natural da cidade de Itaporanga-PB e cresceu em Samambaia-DF, todavia, em razão de sua função como servidor público da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, reside há anos em Paracatu.

É notória a relevância do projeto de ação social denominado "Projeto Vida Saudável", idealizado, coordenado e executado, em sua maioria, pelo senhor Francisco Guilherme de Freitas Costa.

O Projeto Vida Saudável atua na arrecadação e doação de alimentos, fraldas e materiais necessários à subsistência de pessoas menos favorecidas.

Da mesma forma, sempre que possível, através do projeto são realizados mutirões destinados à reforma e construção de moradia para pessoas necessitadas.

Outrossim, diversos são os eventos realizados pelo Projeto Vida Saudável, especialmente aqueles voltados para crianças em ocasiões especiais, como o período natalino e o mês das crianças, tendo como exemplo o evento "Criança Feliz", realizado no dia 22 de outubro de 2022, no bairro Novo Horizonte, o qual foi um sucesso.

Câmara Municipal de Minas Gerais 03

Ademais, cumpre ressaltar que o senhor Francisco Guilherme de Freitas Costa, policial militar, também atua com o PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, desempenhando suas funções como instrutor capacitado do programa, o que possibilita levar conhecimento, conscientização e diversão às crianças do nosso município.

Assim, é importante e necessário que valorizemos atos como o do senhor Francisco Guilherme de Freitas Costa, uma vez que este dispõe, cotidianamente, de seu tempo e recursos para auxiliar o próximo, contribuindo com as pessoas em situação de vulnerabilidade e com o avanço de nosso município.

Dessa forma, busca-se com a presente moção, além de dar a devida valorização ao ato do homenageado, valorizar as boas ações, a fim de incentivar que tais atitudes se propaguem, até que todos possamos praticar atos pelo próximo de forma espontânea e diária.

Termos em que peço e espero deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 03/03/23 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.
Servidor Responsável

Paracatu–MG, 27 de janeiro de 2023.

VEREADOR DENIS BRASILEIRO

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 811
RECEBIDO EM 27/01/2023
HORÁRIO 14:51
RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Paracatu - Minas Gerais 04

MOÇÃO DE REGOZIJO N.º 01 /2023

Biografia do Homenageado

Francisco Guilherme de Freitas Costa, conhecido como Guilherme Freitas ou Cabo Freitas, 37 anos, é graduado em licenciatura e bacharel em Educação Física, pós-graduando em Nutrição Esportiva, pós-graduado em Medicina Avançada, pós-graduado em Bases Fisiológicas do Treinamento Desportista.

É natural de Itaporanga/Paraíba e cresceu em Samambaia/Distrito Federal. Aos 9 anos de idade, já colaborava com as despesas de casa, ajudando sua mãe a comprar algumas coisas pra casa e irmãos, período no qual morou em Céu Azul/Goiás, entorno do Distrito Federal, e, deslocava-se de ônibus até o Plano Piloto, em Brasília, para vigiar carros e engraxar sapatos com intenção de contribuir com os gastos domésticos.

Trabalhou na obra do metrô em Brasília através do Consórcio Construtor CMT Metrô DF (BRÁS METRÔ), trabalhou na central de atendimento aos candidatos no CESPE/UnB. Atualmente está servindo, honrosamente, há 14 anos na gloriosa Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

Através de sua profissão, teve a oportunidade de, em determinada diligência noturna, checar uma denúncia de tráfico de drogas no bairro Chapadinha. Ao chegar no local os policiais militares constataram que a família passava por severas necessidades.

Naquela noite, ao adentrarem na residência, com a autorização do proprietário, os policiais militares visualizaram uma mãe tentando saciar a fome de uma criança de um ano e nove meses com água com açúcar em uma mamadeira.

Tal fato comoveu toda a equipe do Tático Móvel, composta por três servidores naquela ocasião.

Ao conferirem a dispensa da residência, a senhora mostrou a quantidade de alimentos que havia para dois adultos e a criança se alimentarem: só um pouco de arroz e um pouco de açúcar. Nada mais.

A partir daí, fizeram uma vaquinha e doaram alimentos, brinquedos para a criança, e, através de amigos, conseguiram pagar os meses de aluguéis que estavam atrasados.

Câmara Municipal de Paracatu - Minas Gerais 05

Aquela ação foi o ponto de partida para as campanhas na internet, que ganharam forças e adeptos para ajudarem nessa corrente do bem.

Hoje, o PROJETO VIDA SAUDÁVEL, atende e já atendeu dezenas de centenas de famílias carentes na cidade de paracatu, através da doação de cestas básicas, vestimentas, fraldas infantis, fraldas geriátricas, medicamentos, eventos, construções de casas, e etc..

No período de pandemia o projeto foi fundamental, pois visitaram e viram as famílias que realmente estão em extrema necessidade.

As ações são realizadas, em sua maioria, através de campanhas na internet e da ajuda de amigos e da população. Não há participação ou verba pública envolvida, somente ajuda da população.

Através do projeto também já realizaram, especialmente na semana das crianças, eventos sociais lúdicos voltados para o público infantil dos bairros mais carentes com: brinquedos diversos, brincadeiras, brindes, presentes, pipoca, algodão doce, cachorro quente, refrigerante, etc.

Nos eventos, tem-se a oportunidade de contar sempre com a participação de representantes de órgãos da segurança pública, como a Polícia Rodoviária Federal, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar, onde os voluntários interagem com as crianças, possibilitando que elas conheçam as viaturas, e outras atividades.

Essas atividades, especialmente envolvendo os profissionais da segurança pública, quebram a barreira social, e mostram para as crianças, os adolescentes e a comunidade em geral que as forças de segurança pública estão ao lado do cidadão de bem.

Guilherme Freitas trabalhou 13 anos no Tático Móvel, realizando um serviço mais repressivo, o qual aprendeu muito com ele. Contudo, atualmente, procura focar suas atividades na raiz do problema social, trabalhando com as crianças no PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - nas escolas, ensinando nossas crianças escolhas seguras e responsáveis, assim tentando o máximo de ver nossas crianças longe das drogas.

O homenageado tem uma longa história de contribuição com a sociedade e a presente homenagem é somente uma pequena demonstração do reconhecimento que toda a sociedade paracatuense deve a ele.

Câmara Municipal de Paracatu 08 Minas Gerais

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 21 /2023
MOÇÃO N.º 01/2023
VERSÃO : Sugere manifestação de regozijo da Câmara Municipal de Paracatu Ao Senhor Francisco Guilherme de Freitas Costa pelos serviços sociais voluntários prestados em favor da comunidade paracatuense.
AUTORIA : VEREADOR DENS BRASILEIRO
RELATOR : VEREADOR VAGUINHO DO ÔNIBUS

RELATÓRIO

De autoria do vereador Denis Brasileiro, a moção sugere manifestação de regozijo da Câmara Municipal de Paracatu ao Senhor Francisco Guilherme de Freitas Costa pelos serviços sociais voluntários prestados em favor da comunidade paracatuense.

A matéria vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para exame quanto à admissibilidade, apreciando os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, consoante dispõe o art. 90, I, do Regimento Interno da Casa.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

É competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico e regimental de projetos, emendas, substitutivos e requerimentos sujeitos à apreciação da Câmara, *ex vi* do artigo 90, I, do Regimento Interno.

A Resolução Municipal n.º 614/2014, que regulamenta a concessão de títulos de cidadania honorária, moções e diplomas de honra ao mérito ou mérito desportivo, redação alterada pela Resolução n.º634/2015, quanto a iniciativa e requisitos para tramitação de proposições dessa natureza, assim dispõe:

> ***"Art. 2º.*** *A proposição de concessão das honrarias, de que trata esta Resolução, quanto à sua iniciativa, é de autoria:*
> *I – da Mesa Diretora;*
> *II – de vereador; ou*

Câmara Municipal de Paracatu Minas Gerais 09

III – de comissão.

***§ 1º**. Fica limitada, em cada legislatura, por autoria, a apresentação de proposição de concessão de honrarias, da seguinte forma:*
I – um título de cidadania honorária;
II – três moções; e
III – dois diplomas de honra ao mérito ou mérito desportivo.

***§ 2º.** As proposições, de que trata este artigo, somente serão recebidas se estiverem previamente instruídas com o curriculum vitae do homenageado.*

***§ 3º.** Compete ao autor das proposições, de que trata este artigo, instruir previamente o processo com comprovante de residência, demais documentos e outros elementos materiais comprobatórios da atuação do homenageado, disciplinados no art. 4º desta Resolução.*

Neste aspecto, não resta dúvida sobre a relevância da atuação do Senhor Francisco de Freitas Costa, conhecido por "Cabo Freitas", pela relevância do "Projeto Vida Saudável" idealizado, coordenado e executado por ele para arrecadação e doação de alimentos, fraldas e materiais necessários à subsistência de pessoas menos favorecidas da comunidade paracatuense, que o gabarita a receber esta moção.

CONCLUSÃO

Isto posto, concluo **pela admissibilidade** da moção nº. 01/2023.

Sala das Comissões, 10 de Março de 2023

VEREADOR VAGUINHO DO ÔNIBUS
Relator Designado

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial da Comissão de Constituição, Justiça e Redação afixado no quadro de avisos deste Legislativo, conforme o art. 105 da LOMP, para os efeitos de publicidade.
Paracatu (MG) 13/03/2023
Patrícia Ferreira Sedrez Guedes
Matrícula 470.010-1/24

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
DESPACHO
Aprovado (X) Rejeitado ( )
Parecer em turno único por:
votos favoráveis:
pela conclusão: 06
com restrição :
em separado :
votos contrários :
Sala das Comissões 13/03/2023
PRESIDENTE DA COMISSÃO